

Diário



Oficial



Lei Municipal nº 1.118/2023
CNPJ: 08.739.625/0001-81

Nova Floresta, Terça-feira, 24 de Março de 2026

Ano: 2026 / Edição: Nº 755

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

- DECRETO Nº 006/2026, DE 20 DE MARÇO DE 2026

“DECLARA SITUAÇÃO ANORMAL, CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA – PB, A QUAL SE ENCONTRA SEVERAMENTE AFETADA PELA ESTIAGEM (COBRADE 1.4.1.1.0), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e na Portaria nº 260, de 02 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional,

CONSIDERANDO que a escassez de água no Estado da Paraíba, em decorrência das irregularidades pluviométricas, persiste até a presente data, afetando a população atingida pelo fenômeno da estiagem, causando danos à subsistência e à saúde;

CONSIDERANDO que a estiagem prolongada tem gerado prejuízos significativos às atividades produtivas do Município, especialmente à agricultura e à pecuária;

CONSIDERANDO o comprometimento da normalidade causado, sobretudo, pela falta de água, uma vez que as chuvas não foram suficientes para a recarga dos mananciais, caracterizando situação de desastre que exige a atuação do Poder Público Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de prover o atendimento à população atingida pelo fenômeno, quanto à complementação do abastecimento de água por meio de carros-pipa, bem como para a dessedentação animal;

CONSIDERANDO ser de competência do Poder Público buscar soluções para minimizar os efeitos desse fenômeno natural;

CONSIDERANDO que compete ao Município restabelecer a situação de normalidade, bem como preservar o bem-estar da população, adotando as medidas necessárias;

CONSIDERANDO que o Poder Público Municipal não dispõe de recursos suficientes para enfrentar a crise que assola o Município, especialmente no sentido de assegurar à população as condições necessárias ao atendimento de suas necessidades;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada situação anormal, caracterizada como **Situação de Emergência**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, na zona rural do Município de Nova Floresta – PB, severamente afetada pela estiagem (COBRADE 1.4.1.1.0).

Parágrafo único. A situação de anormalidade de que trata este artigo é válida apenas para as áreas do Município comprovadamente afetadas pelo desastre da estiagem, conforme documentação constante no Formulário de Informações do Desastre (FIDE) e no croqui das áreas afetadas, a ser apresentado oportunamente.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Extraordinário para fazer face à situação de emergência.

Art. 3º Fica autorizada a convocação de voluntários para reforço das ações de resposta ao desastre natural vivenciado no Município.

Art. 4º Com fundamento na Lei nº 14.133, de 2021, sem prejuízo da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficam dispensadas de licitação as aquisições de bens necessários ao atendimento da situação de emergência, bem como as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência, vedada a reconstrução de empresas e a prorrogação dos contratos.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta – PB, em 20 de março de 2026.

JOSÉ IRAN DOS SANTOS

Prefeito Constitucional

- PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 095/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Floresta –
CNPJ: 08.739.625/0001-81

CONTRATADA: – Evelyn Virginia Santos Farias **CPF:** 050.***.***.96

OBJETO: Por excepcional interesse Público, como **farmacêutico** para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Saúde**, no setor da Farmácia Básica de Saúde deste Município.

VALOR: O contratado receberá remuneração mensal no valor de **R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)**, mais insalubridade conforme estabelecido no contrato.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de **16/03/2026**, com término previsto em **30/09/2026**, podendo ser rescindido a qualquer momento por interesse de uma ou de ambas as partes.

FUNDAMENTAÇÃO: A contratação justifica-se pela necessidade de atender ao interesse público em caráter excepcional, garantindo a continuidade dos serviços essenciais à população.

Nova Floresta, 23 de março de 2026.

José Iran dos Santos - Prefeito Municipal

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 097/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Floresta – **CNPJ:** 08.739.625/0001-81

CONTRATADA: Éllen Vitória Costa Santos **CPF:** 709.***.***.00

OBJETO: Por excepcional interesse Público, como **fisioterapeuta** para atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Saúde**, no setor do centro de especialidades deste Município.

VALOR: O contratado receberá remuneração mensal no valor de **R\$ 2.000,00 (Dois Mil reais)**.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de **09/03/2026**, com término previsto em **09/03/2026**, podendo ser rescindido a qualquer momento por interesse de uma ou de ambas as partes.

FUNDAMENTAÇÃO: A contratação justifica-se pela necessidade de atender ao interesse público em caráter excepcional, garantindo a continuidade dos serviços essenciais à população.

Nova Floresta, 23 de março de 2026.

José Iran dos Santos - Prefeito Municipal

- PORTARIA Nº 017/2026, DE 23 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o artigo 65, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a importância da organização, coordenação e execução eficiente das atividades da gestão;

CONSIDERANDO a capacidade técnica e a experiência da servidora para o exercício da função;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **Jéssica Maciely da Silva Firmino** para exercer o cargo de **Coordenadora da Divisão de Pessoal** do Município de Nova Floresta, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, a partir de **01 de janeiro de 2026**.

Art. 2º A nomeada deverá exercer suas atribuições em conformidade com as disposições legais e regulamentares, zelando pela eficiência, responsabilidade social e transparência na gestão pública.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data estabelecida no art. 1º.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em **23 de março de 2026**.

JOSÉ IRAN DOS SANTOS

Prefeito Constitucional

- PORTARIA Nº 018/2026, DE 23 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o artigo 65, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse público e a necessidade de recomposição da força de trabalho na Administração Municipal;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa e a necessidade de provimento de cargo em comissão, essencial ao regular funcionamento dos serviços de saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **Matheus Alves Silva** para exercer o cargo de **Coordenador de Regulação de Exames** do Município de Nova Floresta, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de **01 de janeiro de 2026**.

Art. 2º O nomeado deverá exercer suas atribuições em conformidade com as disposições legais e regulamentares, zelando pela eficiência, responsabilidade social e transparência na gestão pública.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data estabelecida no art. 1º.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB, em **23 de março de 2026**.

JOSÉ IRAN DOS SANTOS

Prefeito Constitucional

ATOS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

- RATIFICAÇÃO - ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00001/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo, e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente à **Adesão a Registro de Preços nº AD00001/2026**, que objetiva: **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº RP 00055/2025, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2025, GERENCIADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ - PB, VISANDO À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA DE GESTÃO EDUCACIONAL NA MODALIDADE SAAS (SOFTWARE AS A SERVICE), NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA FLORESTA - PB; RATIFICO** o correspondente procedimento em favor de: **SOGO TECNOLOGIA E SERVIÇOS S/A**, no valor de **R\$ 152.725,00**.

Publicado em 21/03/2026. Republicado por incorreção.

Nova Floresta - PB, **18 de março de 2026**.

JOSÉ IRAN DOS SANTOS

Prefeito Constitucional

- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao **Pregão Eletrônico nº 00008/2026**, que objetiva: **AQUISIÇÃO DE FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES PARA ATENDER, DE FORMA PARCELADA, ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA - PB, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA; ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: **JOSE DA S FERREIRA**, no valor de **R\$ 206.352,00**.

Nova Floresta - PB, **23 de março de 2026**.

JOSÉ IRAN DOS SANTOS

Prefeito Constitucional

- GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: **AQUISIÇÃO DE FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES PARA ATENDER, DE FORMA PARCELADA, ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA - PB, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA; DESIGNO** os servidores **Izabelle Martins da Costa**, Secretária Municipal de Administração, como Gestora; e **Esthefsom David Porto**, Coordenador de Defesa Civil, como Fiscal Técnico do contrato decorrente do **Pregão Eletrônico nº 00008/2026**, com as atribuições previstas na legislação vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização, bem como acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Nova Floresta - PB, **23 de março de 2026**.

JOSÉ IRAN DOS SANTOS

Prefeito Constitucional

- CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00008/2026.

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES PARA ATENDER, DE FORMA PARCELADA, ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA - PB, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA.**

NOTIFICAÇÃO: Convocamos a empresa **JOSE DA S FERREIRA** para, no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, contados da data

desta publicação, comparecer junto ao Setor de Licitações e Contratos, com a finalidade de assinar o respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

INFORMAÇÕES: na sede da CPL, situada na Rua Prefeito Benedito Marinho, nº 293, Centro, Nova Floresta – PB, no horário das 07h às 13h, em dias úteis.

Nova Floresta - PB, **23 de março de 2026.**

JOSÉ IRAN DOS SANTOS

Prefeito Constitucional